



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social
17ª Legislatura

Parecer
Projeto de Lei nº 155/2021
Mensagem nº115/2021

APROVADO
DISCUSSÃO
DATA 09 / 09 / 2021
PRESIDENTE

Origem: **Poder Executivo**

Autor: **Prefeito Municipal – André Pinto de Afonseca**

Ementa: **“Institui o programa “Físio em Casa” no município de Miguel Pereira e dá outras providencias”.**

Comissão de Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social

Presidente: **Mario Luís Pedroso das Neves**

Vice-presidente: **Mauro Celso Pereira dos Santos**

Membro: **Marco Eli Malho**

O Presidente da Comissão de Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social avoca relatoria à sua própria consideração, escudando-se no §2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Da exposição da matéria em exame:

Versa o presente Projeto de Lei sobre a instituição do Projeto “Físio em Casa” no Município de Miguel Pereira-RJ.

II – Da conclusão do Relator:

O presente Projeto de Lei objetiva aproximar a população dos serviços de fisioterapia, descentralizando o serviço público e facilitando o acesso ao atendimento.

Certamente, o serviço de fisioterapia atenderá os bairros mais necessitados, proporcionando maior dignidade e bem estar-social a população mais abastada.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social
17ª Legislatura

Assim sendo, esse Relator vota pela tramitação da matéria.

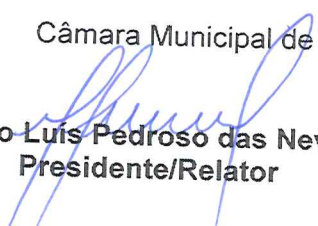
III – Da decisão da Comissão:

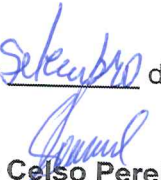
... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Regimental, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social:

- Pela tramitação da matéria.
- Acompanhar o voto do Relator.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 09 de Setembro de 2021.


Mario Luis Pedroso das Neves
Presidente/Relator


Mauro Celso Pereira dos Santos
Vice-Presidente

Marco Eli Malho
Membro